

## 19 BATALHAO DE CACADORES

## Documento de Formalização da Demanda 161/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 161/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante

Setor de Compras - ALMOXARIFADO

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
31/12/2026 00:00	160033	LUANA MAGNA DA SILVA SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de Bandeiras institucionais, Bandeiras dos Estados e Bandeiras do Brasil, a fim de atender às necessidades do 19º BC.

Justificativa da prioridade

A presente demanda possui grau de prioridade alta em razão da necessidade contínua de utilização das Bandeiras institucionais, Bandeiras dos Estados e Bandeiras do Brasil, nas atividades desempenhadas pelo 19º Batalhão de Caçadores. Os serviços demandados são indispensáveis para a realização de solenidades militares, formaturas, eventos institucionais, representações oficiais, instruções e atividades administrativas e operacionais da Organização Militar. Os materiais e serviços demandados são indispensáveis para a realização de solenidades militares, formaturas, eventos institucionais, representações oficiais, instruções e atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, além de serem essenciais para a manutenção da padronização regulamentar dos uniformes utilizados pelos militares.

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a confecção de Bandeiras institucionais, Bandeiras dos estados e Bandeiras do Brasil, visando atender às necessidades contínuas do 19º Batalhão de Caçadores no desempenho de suas atividades administrativas, operacionais, cerimoniais e institucionais.

## 1. Planejamento da Contratação

Em conformidade com os princípios do planejamento e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, a formalização da demanda possibilita à Administração antecipar e organizar as contratações relativas ao exercício de 2026. Considerando a natureza contínua e recorrente dos materiais e serviços demandados, tal medida é essencial para assegurar a manutenção das atividades institucionais, evitando descontinuidade no atendimento das necessidades da Organização Militar, bem como a realização de contratações emergenciais.

## 2. Controle e Gestão dos Recursos Públicos

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) constitui instrumento essencial para o controle e a gestão das contratações públicas. O registro sistematizado das necessidades permite maior previsibilidade e rastreabilidade dos processos administrativos, contribuindo para a utilização racional dos recursos públicos, além de minimizar riscos de desperdícios, aquisições inadequadas ou insuficientes.

## 3. Transparência e Competitividade

A formalização da demanda por meio do sistema Compras.gov.br assegura transparência aos atos administrativos e fomenta a competitividade entre fornecedores. A utilização da plataforma eletrônica garante ampla participação no certame e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na legislação vigente.

## 4. Justificativa da Necessidade

Bandeiras institucionais, Bandeiras dos estados e Bandeiras do Brasil, são utilizadas em solenidades militares, formaturas, eventos institucionais, atividades cívico-militares e representações oficiais do 19º Batalhão de Caçadores, contribuindo para a preservação das tradições militares, fortalecimento da identidade institucional e adequada apresentação da Organização Militar perante autoridades e sociedade civil.

A ausência ou insuficiência desses itens poderá comprometer a padronização visual, a realização de solenidades e o cumprimento das normas regulamentares relativas ao uso dos símbolos institucionais.

## 5. Estimativa de Valor

O valor estimado preliminar é de **R\$ 47.635,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco mil reais)** com base em pesquisas de mercado realizadas junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

## 6. Grau de Prioridade

A demanda foi classificada com grau de prioridade alta, considerando que serviços solicitados são indispensáveis para a realização de solenidades militares, formaturas, representações institucionais, atividades operacionais e administrativas, além da manutenção da padronização regulamentar do 19º Batalhão de Caçadores. A inexistência ou insuficiência desses itens poderá ocasionar prejuízos à adequada apresentação, comprometimento da identidade institucional e impactos negativos na execução das atividades oficiais da Organização Militar.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	2,00	5.300,00	10.600,00
2	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	3,00	535,00	1.605,00
3	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	3,00	1.200,00	3.600,00
4	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	2,00	5.300,00	10.600,00
5	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	2,00	5.500,00	11.000,00
6	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	3,00	1.250,00	3.750,00
7	Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	54,00	120,00	6.480,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GABRIEL ROMAO ALVES**

Agente de contratação

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda para contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras institucionais, bandeiras dos estados e bandeiras do Brasil não foi incluída no prazo ordinário de consolidação das necessidades desta Organização Militar em razão de circunstâncias identificadas posteriormente à elaboração do planejamento inicial das contratações. A contratação mostra-se imprescindível para garantir a adequada representação institucional da Organização Militar, o cumprimento das normas relativas aos símbolos nacionais e estaduais, bem como a observância do cerimonial militar e das tradições do Exército Brasileiro. Dessa forma, considerando que a necessidade foi identificada após a consolidação do planejamento anual de contratações e que sua não realização poderá comprometer a execução das atividades institucionais do 19º Batalhão de Caçadores, justifica-se a apresentação extemporânea do presente Documento de Formalização de Demanda.	LUANA MAGNA DA SILVA SANTOS	22/06 /2026 15:03

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.